

EDITAL Nº 03/2020/UNICENTRO, 23 DE JULHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR

A Comissão de Execução do processo seletivo simplificado da Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense – UNICENTRO, por intermédio da Coordenação do curso Bacharelado em Serviço Social, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e na melhor forma de direito, torna público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor por tempo determinado, em cumprimento ao edital nº 03/2020, **FAZ SABER** aos candidatos inscritos o resultado da classificação, com a seguinte discriminação:

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 – Professor – Serviço Social – regime de Trabalho horista

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
1	Amanda Érica Queiroz Batista	APROVADA
2	José Bruno de Sousa Gomes	NÃO COMPARECEU

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Unicentro, situada na Avenida Eliézer Moreira, nº 99, Vila Canadá, Barra do Corda –MA, no setor de RH, no período de 27 a 30/07/2020, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h, munido da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item 2.1, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Ficam cientes os demais candidatos aprovados, que passam a compor o quadro de reserva do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor de Serviço Social da Unicentro, cuja validade é até 31/12/2020.

4. DA LISTA DE DOCUMENTOS

4.1 Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos em cópia, juntamente com os seus respectivos originais:

a) 1 foto 3X4 (colorida recente);

- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia);
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia);
- e) PIS/PASEP (cópia);
- f) CPF (cópia);
- g) Título de eleitor (cópia);
- h) Carteira de identidade (cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia);
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br, a ser retirado na presença do setor de RH
- n) CRESS (cópia) ou registro no Órgão de Classe a que pertence;
- o) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente (cópia).

Obs.: aos candidatos que já realizaram a entrega da documentação no ato da inscrição, favor desconsiderar.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Barra do Corda –MA, 27 de julho de 2020.

Prof^ª. Maires Souza dos Anjos
Coord. Serviço Social